



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1.645/11

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e em face da deliberação tomada na 10ª. Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que se realizou em 27 de setembro de 2011,

RESOLVE compor a Comissão de Elaboração Legislativa com fulcro no que dispõe o art. 72 da Lei Complementar nº 97/10, sob a presidência da Procuradora de Justiça KÁTIA REJANE MEDEIROS, na qualidade de 2º Subprocurador-Geral, sendo integrada pelos Procuradores de Justiça: DORIEL VELOSO GOUVEIA, ÁLVARO CRISTINO P. GADELHA CAMPOS e ANTÔNIO DE PÁDUA TORRES e pelo Promotor de Justiça Doutor JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, a quem incumbe estudo e análise de anteprojetos de lei de iniciativa da Instituição, bem como de propostas de Resolução dos órgãos colegiados e das Instruções Normativas para organização dos serviços dos órgãos de Apoio Administrativo do Ministério Público, dispensando-se a partir da publicação desta os membros designados pela Portaria nº 1.462/09.

(*) Republicado por incorreção

DOEMP edição de 04.11.2011

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça